

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w2g3qzf0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/10/2021 Moção de pesar nº 2064/2021 Protocolo nº 11608/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do cururueiro Joaquim Paes Martins da Cruz, em decorrência de problemas de saúde.

JUSTIFICATIVA

Joaquim Paes Martins da Cruz, um dos moradores mais tradicionais da região do Coxipó do Ouro, morreu no dia 24 de outubro de 2021, em decorrência de problemas de saúde.

Seu Joaquim era um ícone na comunidade. Atuou como cururueiro, mas também era figura constante nas festas religiosas, folião, peregrino das bandeiras, leiloeiro de mesa e também raizeiro.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do cururueiro Joaquim Paes Martins da Cruz, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Outubro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual